



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
APAE de Campo Belo do Sul SC – Fundada em 14/10/1987  
Mantenedora do CAESP “Cantinho do Céu”  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 936/92  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 7464  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Nº 1034  
Registro no CEBAS 71000.113324/2015-40  
CNPJ 78.489.960/0001-54  
Rua Álvaro Pucci, 71 – Centro – CEP 88580-000



## PLANO DE TRABALHO

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE CAMPO BELO DO SUL		
Data de constituição: 14/10/1987		
CNPJ: 78489960/0001-54	Data de inscrição no CNPJ: 18/03/1988	
Endereço: RUA ALVARO PUCCI, 71		
Cidade/UF: CAMPO BELO DO SUL	Bairro: CENTRO	CEP: 88580-000
Telefone: 49 3249 1348	Fax:	
site/e-mail: <a href="mailto:apaecampobelodosul@hotmail.com">apaecampobelodosul@hotmail.com</a>		
Horário de funcionamento: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00hs		
Dias da semana: segunda a sexta		

### 1.2) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou representante legal da Organização da Sociedade Civil: VERA LUCI BRANCO ANTUNES	
Cargo: PRESIDENTE	Profissão:
CPF: 346.475.549-53	Data de nascimento: 09/11/1957
RG: 1.284.051      Órgão expedidor: SESP	
Endereço: Fazenda Ferradura, interior, Campo Belo do Sul	
Vigência do mandato atual: de 03 /07 /2023 até 31/12/2025	



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
APAE de Campo Belo do Sul SC – Fundada em 14/10/1987  
Mantenedora do CAESP “Cantinho do Céu”  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 936/92  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 7464  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Nº 1034  
Registro no CEBAS 71000.113324/2015-40  
CNPJ 78.489.960/0001-54  
Rua Álvaro Pucci, 71 – Centro – CEP 88580-000



### 1.3) DEMAIS DIRETORES E MEMBROS

<b>Nome : LEILA MARIA PEREIRA BRANCO</b>	
<b>Cargo: VICE PRECIDENTE</b>	<b>Profissão: ADMINISTRADORA</b>
<b>CPF: 627.253.279-20</b>	<b>Data de nascimento: 06/01/1970</b>
<b>RG: 2180216</b> <b>Órgão expedidor: SSP</b>	
<b>Endereço: RUA NEREU RAMOS, CENTRO</b>	

<b>Nome : FABIANO VARELA PUCCI</b>	
<b>Cargo: 1º DIRETOR FINANCEIRO</b>	<b>Profissão: ADVOGADO</b>
<b>CPF: 035.545.639-78</b>	<b>Data de nascimento: 30/11/1981</b>
<b>RG: 3.646.747</b> <b>Órgão expedidor: SSP</b>	
<b>Endereço: RUA CORONEL CEZEFREDO BARBBOSA, 320, APTO 403, CENTRO</b>	

<b>Nome : NATHYELE MENDES MOTA</b>	
<b>Cargo: 2º DIRETOR FINANCEIRO</b>	<b>Profissão: AGENTE DE ATENDIMENTO</b>
<b>CPF: 075.468.539-07</b>	<b>Data de nascimento: 17/.03/1987</b>
<b>RG: 4.496.848</b> <b>Órgão expedidor: SSP</b>	
<b>Endereço: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, CENTRO</b>	

<b>Nome : KAROLINE NERY DE OLIVEIRA PEREIRA DAMASCENO</b>	
<b>Cargo: DIRETORA ESCOLAR</b>	<b>Profissão: PEDAGOGA</b>
<b>CPF: 079.336.199-08</b>	<b>Data de nascimento: 21/11/1987</b>
<b>RG: 4.494.372</b> <b>Órgão expedidor: SSP</b>	
<b>Endereço: RUA VIDAL RAMOS, 104</b>	



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
APAE de Campo Belo do Sul SC – Fundada em 14/10/1987  
Mantenedora do CAESP “Cantinho do Céu”  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 936/92  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 7464  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Nº 1034  
Registro no CEBAS 71000.113324/2015-40  
CNPJ 78.489.960/0001-54  
Rua Álvaro Pucci, 71 – Centro – CEP 88580-000



### 1.4 INSCRIÇÕES E REGISTROS (os que houverem)

Orgão	Registro
Inscrição CMAS	01
Inscrição CMDCA	01
Inscrição CNAES	
Inscrição CEBAS	71000.113324/2015-40

### 2.0 DECLARAÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA

( X ) Federal      ( X ) Estadual      ( X ) Municipal

### 3.0 ÁREA DA ATIVIDADE

**Preponderante:**

<input type="checkbox"/> Assistência Social	<input type="checkbox"/> Saúde	<input checked="" type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Cultura
---	--------------------------------	--	----------------------------------

**Secundária, quando houver (pode assinalar mais de 1):**

<input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social	<input checked="" type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Cultura
--	---	-----------------------------------	----------------------------------

#### 3.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

<input checked="" type="checkbox"/> Atendimento	<input type="checkbox"/> Assessoramento	<input checked="" type="checkbox"/> Defesa e garantia de direitos
---	---	---

#### 3.2 VALOR DA PROPOSTA

VALOR: **R\$42.000,00** no Ano, sendo 12 meses no valor de R\$3.500,00 mensal.

O VALOR É DE 350,00 POR ALUNO, SENDO QUE NO MOMENTO POSSUIMOS 10 ALUNOS ORIUNDOS DO MUNICIPIO DE CERRO NEGRO.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
APAE de Campo Belo do Sul SC – Fundada em 14/10/1987  
Mantenedora do CAESP “Cantinho do Céu”  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 936/92  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 7464  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Nº 1034  
Registro no CEBAS 71000.113324/2015-40  
CNPJ 78.489.960/0001-54  
Rua Álvaro Pucci, 71 – Centro – CEP 88580-000



#### **4.0 TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO**

Será ofertado serviços na área de educação, saúde e Assistência Social;

##### **4.1) PÚBLICO ALVO**

O trabalho desenvolvido visa contemplar os 91 educandos matriculados e atendidos dando-lhes condições necessárias para que progridam em seu desempenho de atividade e participação social, disponibilizando um ambiente rico em situações que desenvolvam, de maneira natural, as habilidades funcionais, das pessoas com DI e TEA. Isso possibilita o seu aprendizado constante a partir da própria experiência, evidenciando os apoios dos quais necessita para executar as suas tarefas.

Nosso público alvo são pessoas com deficiência Intelectual, múltipla e Transtorno do Espectro Autista em todas as fases da vida. Os nossos programas de atendimentos são bem diversificados, levam em consideração a deficiência, a faixa etária e o nível funcional de cada educando.

##### **4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Nossa APAE/ CAESP de Campo Belo do Sul, atende usuários da área urbana e rural dos municípios de Campo Belo do Sul e Cerro Negro e em 2024 passará a atender alunos do Município de Capão Alto.

O CAESP cantinho do Céu, mantido pela associação de pais e amigos dos excepcionais-APAE de Campo Belo do Sul, Santa Catarina, está inserida no meio urbano, é uma escola que mantém através da entidade, por meio de convênios a nível municipal, estadual e federal, recebe também auxílio da comunidade por meio de eventos como: festas e doações.

##### **4.3) VAGAS OFERECIDAS para o serviço**

De acordo com a demanda, serão oferecidas 3 vagas ao Município de Capão Alto, sendo o valor de R\$350,00 por aluno mensal, iniciando no período de 05 de Fevereiro a 31 de dezembro de 2024, totalizando 11 parcelas.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
APAE de Campo Belo do Sul SC – Fundada em 14/10/1987  
Mantenedora do CAESP “Cantinho do Céu”  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 936/92  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 7464  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Nº 1034  
Registro no CEBAS 71000.113324/2015-40  
CNPJ 78.489.960/0001-54  
Rua Álvaro Pucci, 71 – Centro – CEP 88580-000



#### **4.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)**

A educação especial cada vez mais vem elevando o nível de abrangência e atuação em todo território catarinense. Com a melhoria na qualidade técnica do atendimento poderemos oferecer ao aluno um ambiente organizado e limpo, alimentação de qualidade, orientar e trabalhar higiene pessoal, podendo com isso melhor atender alunos e familiares relacionadas as suas expectativas através da educação, saúde e serviço social.

#### **4.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO (forma clara e sucinta):**

Os serviços ofertados em nossa Instituição na área educacional são:

##### **Programa de Estimulação Essencial**

**Descrição:** atende crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, que apresentam atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, síndromes, paralisia cerebral e casos de alto risco (prematuridade, baixo peso, desnutrição, apgar baixo, negligência de cuidados pela família, falta de estimulação, vulnerabilidade social, econômica e cultural e filhos de pais com deficiência intelectual).

**Objetivos:** O atendimento neste programa tem como objetivo o desenvolvimento integral dos aspectos físicos, psicológicos, sociais e culturais priorizando a construção harmônica do desenvolvimento da primeira infância. Nesta fase a metodologia utilizada deve ser por meio da repetição de diferentes exercícios sensoriais, ampliando os aspectos emocionais proporcionando as crianças sensação de segurança e prazer, estimulando às habilidades cognitivas através do lúdico para facilitar a aprendizagem, explorando o desenvolvimento de atividades pertinentes ao exercício da curiosidade e da imaginação.

No referido programa são trabalhadas as áreas: cognitiva, motora, linguagem, sócio-emocional e autos cuidados, estimulando os movimentos voluntários, mudanças de posição e postura, coordenação motora fina e global, apropriação da imagem corporal, esquema corporal, linguagem expressiva e compreensiva, movimentos orofaciais, noção espaço-temporal, percepções tátil, auditiva, visual, gustativa e olfativa favorecendo o desenvolvimento desses aspectos e propiciando a socialização e interação global de forma lúdica respeitando o nível de desenvolvimento e a idade de cada criança. Quanto às atividades de vida diária priorizam-se o controle esfincteriano, higiene bucal e corporal, cuidados essenciais e semi-independência.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
APAE de Campo Belo do Sul SC – Fundada em 14/10/1987  
Mantenedora do CAESP “Cantinho do Céu”  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 936/92  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 7464  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Nº 1034  
Registro no CEBAS 71000.113324/2015-40  
CNPJ 78.489.960/0001-54  
Rua Álvaro Pucci, 71 – Centro – CEP 88580-000



Na organização didático-pedagógica os procedimentos de intervenção são orientados pela equipe multiprofissional de acordo com as individualidades e necessidades de cada criança. A família é parte integrante deste programa e recebe orientações para dar continuidade aos procedimentos de intervenção em seus lares.

A avaliação é realizada pela equipe multiprofissional, na qual o histórico da criança e da família é analisado nos diversos setores técnicos da Instituição através de uma triagem e estudo do desenvolvimento global do sujeito em questão.

Após o término da avaliação é realizada uma discussão com os profissionais que avaliaram para estudo de caso e, em seguida, faz-se uma devolutiva aos pais ou escola propondo medidas interventivas dentro de uma hipótese diagnóstica, com o objetivo de oferecer condições e possibilidades para que a criança adquira um desenvolvimento neuropsicomotor conforme os padrões de normalidade.

As crianças que atingirem os objetivos do programa de estimulação receberão alta do CAESP e serão encaminhadas para a rede comum de ensino.

### **PROGRAMA SERVIÇO PEDAGÓGICO ESPECÍFICO – SPE**

**Descrição:** Destinado aos usuários de 14 a 17 anos com diagnóstico de deficiência Intelectual grave ou profunda associadas ou não a outras deficiências, desde que associadas a quadros de saúde e/ou comportamentais que viabilizem sua permanência no contexto escolar.

Constitui-se um conjunto de referências pedagógicas que visam contribuir com a implantação de práticas educativas funcionais que contribuam com a independência, autonomia, qualidade de vida e participação social dos usuários. Procura a participação das famílias, tornando-as parte importante do processo educacional de seus filhos.

**Objetivos:** Para esse grupo de alunos é oferecido um currículo funcional cuja finalidade é manter habilidades adquiridas estimulando novas aprendizagens, desenvolver ações educativas que enfatizam o desenvolvimento de capacidades/ habilidades que os tornem independentes, produtivos e conseqüentemente mais aceitos socialmente, contemplando:

- Reconhecimento de habilidades – estimular a superar seus limites, descobrir e reconhecer seus sentidos.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
APAE de Campo Belo do Sul SC – Fundada em 14/10/1987  
Mantenedora do CAESP “Cantinho do Céu”  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 936/92  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 7464  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Nº 1034  
Registro no CEBAS 71000.113324/2015-40  
CNPJ 78.489.960/0001-54  
Rua Álvaro Pucci, 71 – Centro – CEP 88580-000



- Interação Social – descobrir-se enquanto indivíduo integrante de uma sociedade, família, escola e comunidade.

- A escolarização formal – com adaptações curriculares significativas e ênfase nas atividades de artes, cultura e lazer. O domínio da vida diária – caracteriza-se pela autonomia no lar, na escola e na comunidade.

O domínio laborativo – a ocupação no lar .

“Currículo funcional é ensinar conhecimentos e habilidades que possam ser usadas pelo estudante que sejam úteis em diferentes ambientes e que continuem sendo úteis através do tempo.” (Lê Blanc, 1992).

### **SERVIÇO PEDAGÓGICO ESPECÍFICO – SAE-TEA**

**Descrição:** Destina-se aos usuários de acima de 18 anos com diagnóstico de Transtorno Espectro Autista com baixo nível funcional ou deficiência intelectual grave associada ao Transtorno Espectro Autista.

Constitui-se um conjunto de referências pedagógicas que visam contribuir com a implantação de práticas educativas funcionais que contribuam com a independência, autonomia, qualidade de vida e participação social dos usuários. Procura a participação das famílias, tornando-as parte importante do processo educacional de seus filhos.

**Objetivos:** Utilizar recursos para promover o desenvolvimento do potencial de cada aluno através de recursos pedagógicos e funcionais, que contribuem para sua vida diária, escolar, familiar e social.

### **SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECÍFICO - SAE**

**Descrição:** O programa atende alunos a partir de 18 anos e também idosos em processo de envelhecimento com deficiências intelectual moderada ou grave associada ou não a outras deficiências.

**Objetivos:** Promover atividades que possibilitem manutenção de hábitos higiênicos, alimentação, habilidade social e ocupacional de acordo com suas limitações, trabalhando a autoestima.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
APAE de Campo Belo do Sul SC – Fundada em 14/10/1987  
Mantenedora do CAESP “Cantinho do Céu”  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 936/92  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 7464  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Nº 1034  
Registro no CEBAS 71000.113324/2015-40  
CNPJ 78.489.960/0001-54  
Rua Álvaro Pucci, 71 – Centro – CEP 88580-000



No decorrer destas atividades o educando terá oportunidade de estimular constantemente seus sentidos, habilidades motoras, socialização e AVDs.

### **PROGRAMA DE ATIVIDADES LABORAIS / PROAL**

**Descrição:** Destina-se a usuários acima de 14 que frequentam o ensino regular e que possui diagnóstico de Deficiência Intelectual, associada ou não a outras deficiências. O Programa de Atividades Laborais (previsto no Artigo 35, § 5º, do Decreto 3.298/99) é uma alternativa de atendimento para as pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla que, inicialmente, devido à significância de sua deficiência, não apresentam condições de inserção no programa de Qualificação para o Mercado de Trabalho, mas que apresentam possibilidades de executar uma atividade laboral não remunerada.

**Objetivos:** A integração social por meio de atividades de adaptação e capacitação para o trabalho de adolescentes e adultos que devido ao grau de deficiência, transitória ou permanente, não possa desempenhar atividade laboral no mercado competitivo de trabalho.

As atividades de adaptação e capacitação para o trabalho desenvolvidas na Instituição ocorrem em sala de aula com Artesanato. Os alunos participam ainda de atividades complementares no laboratório de informática, atividades educativas sistematizadas, atividades de vida prática e atividades de vida diária.

Nesta turma é desenvolvido também o programa de currículo funcional, com objetivo de tornar os alunos mais independentes, autônomos, produtivos e adaptados ao ambiente. Todo trabalho realizado ocorre em conjunto com a equipe multiprofissional, visando melhora no desempenho nas atividades funcionais bem como melhor qualidade de vida.

### **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE**

**Descrição:** Destina-se a usuários Diagnóstico de Deficiência Intelectual moderada a severa e ou TEA com baixo nível funcional oriundos de escolas estaduais, particulares ou municipais, mesmo que elas possuam Sala de Recurso Multifuncional implantada pelo MEC.

O Atendimento Educacional Especializado funciona sempre no contra turno da matrícula do aluno do ensino regular. Esse atendimento acontece duas vezes na semana com atendimento pedagógico





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
APAE de Campo Belo do Sul SC – Fundada em 14/10/1987  
Mantenedora do CAESP “Cantinho do Céu”  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 936/92  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 7464  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Nº 1034  
Registro no CEBAS 71000.113324/2015-40  
CNPJ 78.489.960/0001-54  
Rua Álvaro Pucci, 71 – Centro – CEP 88580-000



de 90 minutos e conforme a necessidade cada aluno, tem atendimento com a equipe técnica da escola.

**Objetivos:** Tem como objetivo acompanhar todos os inseridos na escola regular, agregando serviços de apoio educacional, composto por profissionais especializados, investindo na formação integral do assistido, visando suprir as necessidades educacionais que favoreçam a permanência na escola e o sucesso no processo ensino-aprendizagem.

### **PROJETO INFORMÁTICA EDUCATIVA**

**Descrição:** O Projeto de Informática Educativa promove a Inclusão Digital do educando com Deficiência Intelectual associada ou não a outras Deficiências.

**Objetivos:** Conhecimento básico de como manusear os componentes do computador; Melhorar o desenvolvimento da interpretação, coordenação viso motora, raciocínio lógico e a criatividade do educando. Trabalhos feitos através de jogos educativos; Trabalhos feitos do acesso à internet, de acordo com o interesse e limitação de cada educando; Trabalhos feitos através de vídeos educativos; Trabalhos feitos através de sons do interesse do aluno;

Além de informática educativa os alunos recebem os serviços ofertados em **ARTE e EDUCAÇÃO FÍSICA**.

Serviços ofertados na área de Saúde e Assistência Social:

### **PROGRAMA “REABILITATÓRIO”**

**Descrição:** Este programa foi instituído seguindo os princípios do SUS, de universalidade e integralidade, porém na concepção da equidade e objetivando atender este público específico. Atende as prerrogativas das Portarias n.º 1.635/2002 e Portaria MS/GM n.º 2.848/2007, publicadas pelo Ministério da Saúde, “atendimento/acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor”. Este atendimento é realizado por equipe multiprofissional e multidisciplinar, utilizando-se de métodos e técnicas terapêuticas específicas, identificando e acompanhando esta população.

**Objetivo:** consiste no conjunto de atividades individuais de estimulação sensorial e psicomotora, realizada por equipe multiprofissional, visando à reeducação das funções cognitivas e sensoriais.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**APAE de Campo Belo do Sul SC – Fundada em 14/10/1987**  
**Mantenedora do CAESP “Cantinho do Céu”**  
**Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 936/92**  
**Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 7464**  
**Reconhecida de Utilidade Pública Federal Nº 1034**  
**Registro no CEBAS 71000.113324/2015-40**  
**CNPJ 78.489.960/0001-54**  
**Rua Álvaro Pucci, 71 – Centro – CEP 88580-000**



Inclui avaliação, estimulação e orientação relacionadas ao desenvolvimento da pessoa com deficiência intelectual. O atendimento dá-se em caráter individual e intransferível, resultado das avaliações, e da capacidade adaptativa do usuário. É marcado pelo conjunto de ações, por especialidade, com objetivos qualitativos e quantitativos organizados por metas e atividades a serem alcançadas, desenvolvendo um processo terapêutico centrado em objetivos hierarquizados, de acordo com as incapacidades apresentadas pelo usuário.

A avaliação deve ser realizada pela equipe multiprofissional, composta por médico e profissionais da área de reabilitação, com a finalidade de estabelecer o impacto e repercussões no desenvolvimento global do usuário e na sua funcionalidade. A observação e análise dos sinais clínicos, com destaque para os aspectos motores, sensoriais, cognitivos, fala e expressividade, serve de base para a elaboração do diagnóstico e da construção de um plano terapêutico, desenvolvido por meio do trabalho interdisciplinar junto à pessoa com deficiência intelectual, bem como à sua família. Cada usuário em tratamento recebe o atendimento individual através de sessões de 30 minutos.

Os profissionais da equipe de saúde durante o tratamento do usuário ou até mesmo na avaliação podem identificar a necessidade de indicação e orientação para o uso de Tecnologia Assistiva, como órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção. Nesses casos é realizada a prescrição ou encaminhamento para que o usuário tenha acesso aos mesmos, além da orientação para que haja eficiência na realização de atividades de sua rotina diária e consequente aceitação dos recursos como coadjuvantes no processo de sua reabilitação.

O Programa Reabilitatório dispõe de uma equipe multiprofissional devidamente qualificada e capacitada para prestação de assistência especializada. Embora as ações da equipe sejam estruturadas em conjunto através do plano terapêutico, cada profissional de saúde atua no processo reabilitatório conforme suas especialidades e competências profissionais.

Nesse sentido cabe descrevermos as ações desenvolvidas pelos mesmos na entidade:

- **Atendimento Médico Neurológico:** é disponibilizado atendimento médico especializado, para que possa ser feito o histórico da doença e família, com dados de exame físico, que vão determinar uma hipótese diagnóstica, a qual se segue a conduta de realização de exames, terapias ou encaminhamento para outras especialidades.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
APAE de Campo Belo do Sul SC – Fundada em 14/10/1987  
Mantenedora do CAESP “Cantinho do Céu”  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 936/92  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 7464  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Nº 1034  
Registro no CEBAS 71000.113324/2015-40  
CNPJ 78.489.960/0001-54  
Rua Álvaro Pucci, 71 – Centro – CEP 88580-000



- **Fisioterapia:** realiza avaliação fisioterapêutica com o objetivo de detectar atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e/ou alterações motoras advindas de sequelas neurológicas. Planeja e executa plano de tratamento de acordo com a sequela apresentada. Realiza orientações de postura e manuseio para os familiares e pedagogos da instituição. Faz adaptações nos transportes e adequação postural em cadeiras de rodas visando maior conforto, segurança e prevenindo futuras deformidades. Realiza indicação de cadeiras de rodas, órteses e outros dispositivos visando maior independência do educando.
- **Fonoaudiologia** - atua no âmbito da instituição realizando avaliação, terapia e orientações aos usuários, cuidadores e demais profissionais visando o desenvolvimento individual das pessoas com deficiência. Tem como objetivo estimular, aprimorar, amenizar e/ou eliminar os fatores que possam intervir na aquisição da linguagem oral e escrita, motricidade orofacial, voz e audição sendo estes essenciais à formação de cada usuário e conseqüentemente à formação e melhoria da qualidade de vida dentro das possibilidades de cada um. Busca oferecer aos usuários e seus familiares, condições diferenciadas para que os mesmos possam desenvolver e/ou aprimorar recursos comunicativos a fim de favorecer a sua integração social.
- **Psicologia:** atua no âmbito da instituição realizando avaliações, intervenção preventiva ou corretiva, visando o desenvolvimento individual das pessoas com deficiência e o aprimoramento das relações na dinâmica familiar, integrando seu conhecimento aqueles dos demais profissionais. Avaliar, utilizando testes padronizados da área de psicologia, pessoas com suspeita de deficiência intelectual para a confirmação deste diagnóstico, fazendo orientações e encaminhamentos aos serviços da comunidade quando necessário. Para aqueles usuários que apresentarem alterações significativas de comportamento e/ou problemas emocionais haverá o acompanhamento e orientação a pedagogas e a família com o objetivo de buscar a melhor forma de intervenção.
- **Terapia Ocupacional** - tem como objetivo estimular o desenvolvimento sensório-perceptivo-motor, planejar e executar atividades orientadas para a participação e facilitação no desempenho ocupacional e expressivo da pessoa com deficiência, independência nas atividades de vida diária (AVD) e atividades de vida prática (AVP) e indicar Tecnologia Assistiva, como órtese e cadeiras adaptadas, quando necessário. Serão utilizadas como instrumento de trabalho as atividades elaboradas e dirigidas, estimulando assim a "práxis" cotidiana.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
APAE de Campo Belo do Sul SC – Fundada em 14/10/1987  
Mantenedora do CAESP “Cantinho do Céu”  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 936/92  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 7464  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Nº 1034  
Registro no CEBAS 71000.113324/2015-40  
CNPJ 78.489.960/0001-54  
Rua Álvaro Pucci, 71 – Centro – CEP 88580-000



- **Serviço Social:** é responsável pelo primeiro contato com a família da pessoa com deficiência para as orientações e esclarecimentos iniciais, quanto ao processo de avaliação e possível atendimento, bem como é o “elo” entre a família e a equipe multidisciplinar. O Serviço Social conscientizará as famílias dos usuários quanto à importância de sua atuação e do papel que exerce na evolução da pessoa com deficiência. A proposta é de estreitar os vínculos com as famílias, através das visitas e acompanhamentos da dinâmica familiar, Grupo de Orientação e Apoio Sociofamiliar, reforçando sobre a importância da comunicação entre a família e a APAE. O profissional orienta, em especial, a concessão do Benefício de Prestação Continuada – BPC, Passe livre e Pensão Estadual, inclusive no que se refere às políticas públicas oferecidas na rede, desenvolvendo ações de apoio e encaminhamento, visando foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão social.

#### **4.6) OBJETIVO GERAL**

Através deste convênio iremos custear alimentação, materiais de higiene e limpeza, conforme necessidade, contemplando os 91 alunos com Deficiência Intelectual/Múltipla e ou autismo matriculados e atendidos nesta Instituição.

#### **4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Custear alimentação para nossos alunos;
- Custear materiais de higiene em geral de uso individual e coletivo para os alunos;
- Custear materiais de limpeza para manutenção da escola;

#### **4.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO**

Será destinado a pagamento parcial de produtos de alimentação escolar, higiene e limpeza.

Será ofertado diariamente merenda escolar de qualidade aos alunos, pois muitos são de famílias oriundas de baixa renda necessitando complementação na alimentação.

Será oferecido materiais de higiene bucal (escovas de dente, creme dental), sabonetes, álcool, shampoo, condicionadores, desodorante entre outros, para trabalhar atividades de AVDs na escola. Também serão comprados materiais de limpeza podendo oferecer aos nossos alunos um ambiente limpo e agradável.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

APAE de Campo Belo do Sul SC – Fundada em 14/10/1987

Mantenedora do CAESP “Cantinho do Céu”

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 936/92

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 7464

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Nº 1034

Registro no CEBAS 71000.113324/2015-40

CNPJ 78.489.960/0001-54

Rua Álvaro Pucci, 71 – Centro – CEP 88580-000



**4.9) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO (relacione a equipe técnica principal do Serviço e a de apoio, incluindo a formação profissional, a função ou cargo e o número de horas semanais que cada profissional dedica ao serviço, inclusive voluntários**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Regime de contratação</b>	<b>Atribuições</b>
Gisely V. Tessaro	Secretaria Diretoria Executiva	Ensino Superior	20h	APAE	Atividades de competência a presidente.
Karoline Nery	Diretora	Ensino Superior	40h	FCEE	Administrar o CAESP
Cristiane Gonçalves	Apoio Pedagógico	Ensino Superior	40h	FCEE	Coordenar equipe Pedagógica
Flavio Jr Martins	Assistente Social e Responsável Técnico do SUS	Ensino Superior	30h	APAE/SUS	Atendimento alunos e pais. Coordenar a equipe técnica do SUS
Aelem	Psicóloga	Ensino Superior	20h	APAE/SUS	Atendimento aos alunos
Ana Paula Zanchett	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior	20h	APAE/SUS	Atendimento aos alunos
Janice Pereira	Fisioterapeuta	Ensino Superior	20h	APAE/SUS	Atendimento aos alunos
Juliane Pucci	Fonoaudióloga	Ensino Superior	8h	APAE/SUS	Atendimento aos alunos
Yuri Garcia	Medico Neurologista	Ensino Superior	4h	APAE/SUS	Atendimento aos alunos
Neri Rodrigues	Motorista	Ensino	40h	APAE/SUS	Transporte



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

APAE de Campo Belo do Sul SC – Fundada em 14/10/1987

Mantenedora do CAESP “Cantinho do Céu”

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 936/92

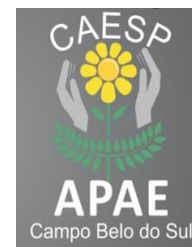
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 7464

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Nº 1034

Registro no CEBAS 71000.113324/2015-40

CNPJ 78.489.960/0001-54

Rua Álvaro Pucci, 71 – Centro – CEP 88580-000



		Fundamental			Escolar
Silvia Pereira	Servente	Ensino médio incompleto	40h	APAE	Limpeza e organização do CAESP
Deise Trindade	Merendeira	Ensino Superior incompleto	40h	APAE	Alimentação escolar
	Professor de Informática	Ensino Superior	10h aula	FCEE	Instrutor de Informática Educativa
	Professora de Ed Física	Ensino Superior	20h	FCEE	Professora de Educação Física
	Professora de Arte	Ensino Superior	30h	FCEE	Professor de Arte
Sandra Pereira	Apoio Pedagógico	Ensino Superior	40h	FCEE	Professora
	Professora	Ensino Superior	40h	FCEE	Professora
	Professora	Ensino Superior	40h	FCEE	Professora
	Professora	Ensino Superior	40h	FCEE	Professora
	Professora	Ensino Superior	40h	FCEE	Professora
	Professora	Ensino Superior	40h	FCEE	Professora

**Obs: o nome dos professores não consta no quadro, pois foi realizado processo seletivo e serão chamados em fevereiro de 2024.**

#### **4.10) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS**

- Formas de Acesso:

- Demanda espontânea;
- Busca ativa;
- Por encaminhamentos dos demais serviços socioassistenciais e das demais Políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

#### **4.11) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS**



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**APAE de Campo Belo do Sul SC – Fundada em 14/10/1987**  
**Mantenedora do CAESP “Cantinho do Céu”**  
**Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 936/92**  
**Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 7464**  
**Reconhecida de Utilidade Pública Federal Nº 1034**  
**Registro no CEBAS 71000.113324/2015-40**  
**CNPJ 78.489.960/0001-54**  
**Rua Álvaro Pucci, 71 – Centro – CEP 88580-000**



A habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência Intelectual e múltipla e ou Autismo é um processo de atendimento que utiliza recursos e procedimentos nas áreas de saúde, educação, trabalho, assistência social e outros, com vistas à redução das incapacidades, desenvolvimento das potencialidades e habilidades para o trabalho, à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida. Este processo de habilitação e reabilitação se dá ao longo da vida da pessoa com deficiência e não tem previsão de término. É centrado no indivíduo e tem nas características e demandas de cada usuário o seu eixo gerenciador, variando de pessoa para pessoa.

As ações de habilitação e reabilitação desenvolvidas pela APAE de Campo Belo do Sul para pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla no campo da assistência social, possui a nítida centralização no indivíduo e sua família, preparando o usuário para assumir seu lugar na sociedade, como cidadão de fato. Tem por enfoque o convívio comunitário e o fortalecimento das relações familiares. As ações na comunidade compreendem o acompanhamento das pessoas com deficiência e suas famílias, suporte aos cuidadores, sensibilização da comunidade e a inserção nas políticas públicas.

#### **4.12) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Atendendo às exigências legais no que tange ao Controle Social, efetivado pela participação dos usuários do serviço, implicamos os sujeitos atendidos no planejamento, acompanhamento e avaliação de cada atividade realizada.

As atividades fim do trabalho desenvolvido serão, periodicamente, monitoradas pela equipe técnica e direção em feedbacks periódicos com os familiares e, como termômetro, a melhora da qualidade de vida do usuário, da dinâmica em família e da sua capacidade protetiva e de suporte ao familiar com deficiência.

Serão realizadas enquetes com as famílias no intuito de melhorar o trabalho da instituição, bem como as possibilidades de diálogo aberto. Desta forma, pretende-se, de fato, apresentar aos usuários e suas famílias aquisições reais para o seu cotidiano, de tal forma que corrobore a autonomia almejada e as possibilidades de emancipação e ressignificação dos sujeitos e suas relações com a família e a sociedade.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**APAE de Campo Belo do Sul SC – Fundada em 14/10/1987**  
**Mantenedora do CAESP “Cantinho do Céu”**  
**Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 936/92**  
**Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 7464**  
**Reconhecida de Utilidade Pública Federal Nº 1034**  
**Registro no CEBAS 71000.113324/2015-40**  
**CNPJ 78.489.960/0001-54**  
**Rua Álvaro Pucci, 71 – Centro – CEP 88580-000**



#### **4.13) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

A Organização da Sociedade Civil possui neste momento espaço físico de atendimento para a execução do Serviço?

**Sim**     **Não**

Se a resposta for SIM, descrever:

**Endereço: Rua Alvaro Pucci, 71, Centro**

**Locado**     **Próprio**     **Cedido**

#### **Condições de acessibilidade**

**Sim**     **Parcialmente**     **Não possui**

A Organização da Sociedade Civil possui neste momento espaço físico adequado de atendimento para a execução do Serviço?

**Sim**     **Não**     **Parcialmente**

Área total do imóvel \_\_\_\_\_m<sup>2</sup>, sendo \_\_\_\_\_m<sup>2</sup> de área construída

A Organização da Sociedade Civil possui neste momento **Equipamento/móveis disponíveis e que julga suficientes para o atendimento e desenvolvimento do serviço ?**

**Sim**     **Não**     **Parcialmente**

A Organização da Sociedade Civil possui neste momento **Materiais de consumo disponíveis e que julga suficientes para o atendimento e desenvolvimento do serviço ?**

**Sim**     **Não**     **Parcialmente**





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
APAE de Campo Belo do Sul SC – Fundada em 14/10/1987  
Mantenedora do CAESP “Cantinho do Céu”  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 936/92  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei N° 7464  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal N° 1034  
Registro no CEBAS 71000.113324/2015-40  
CNPJ 78.489.960/0001-54  
Rua Álvaro Pucci, 71 – Centro – CEP 88580-000



## 5.0 FONTES DE RECURSOS

Especificação das demais fontes de recursos que irão financiar o objeto com valores estimados , se for o caso	
Descrição da Receita	Valores R\$ ( anuais)
<b>Valor total da Receita</b>	

## 6.0 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Cronograma de execução

Item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item mensal
Produtos de alimentação, higiene e limpeza		11 MESES	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00

**VALOR ANUAL: R\$ 11.550,00**



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

**APAE de Campo Belo do Sul SC – Fundada em 14/10/1987**

**Mantenedora do CAESP “Cantinho do Céu”**

**Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 936/92**

**Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 7464**

**Reconhecida de Utilidade Pública Federal Nº 1034**

**Registro no CEBAS 71000.113324/2015-40**

**CNPJ 78.489.960/0001-54**

**Rua Álvaro Pucci, 71 – Centro – CEP 88580-000**



**7.0 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	R\$1.050,00	R\$1.050,00	R\$1.050,00	R\$1.050,00	R\$1.050,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$1.050,00	R\$1.050,00	R\$1.050,00	R\$1.050,00	R\$1.050,00	R\$1.050,00

**TOTAL: R\$11.550,00**



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
APAE de Campo Belo do Sul SC – Fundada em 14/10/1987  
Mantenedora do CAESP “Cantinho do Céu”  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 936/92  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 7464  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Nº 1034  
Registro no CEBAS 71000.113324/2015-40  
CNPJ 78.489.960/0001-54  
Rua Álvaro Pucci, 71 – Centro – CEP 88580-000



## **8.0 IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO**

Nome completo: Karoline Nery de Oliveira Damasceno

Formação: Pedagoga

Número do registro profissional:

Telefone para contato: 32491348

E-mail do coordenador: karolinenerydamasceno@gmail.com

## **9.0 PEDIDO DE DEFERIMENTO**

**Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE CAMPO BELO DO SUL, peço deferimento do serviço acima solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho, conforme as cláusulas que irão reger o termo de colaboração.**

Local e data	Assinatura do Presidente da Organização
--------------	---